RESOLUÇÃO Nº 5220/2025 - CEPE, de 29 de maio de 2025.

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO: HABILITAÇÃO EM TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA – MODALIDADE EAD.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do **Processo NUP 31032.007187/2024-12**,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO: HABILITAÇÃO EM TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA – MODALIDADE EAD/CESA**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE